



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

AUTORIZAMOS a empresa **CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.928/0001-40, com sede Rua Doutor Getúlio Vargas, 200, Cep 89.140-000, Centro, na cidade de Ibirama-SC, a iniciar os serviços referentes à **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 34/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 34/2022.

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 337.843,26 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta), com prazo para execução de 90 (noventa) dias, e será contado a partir desta data.

Imbuia; 29 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE IMBUIA
DENY SCHEIDT

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA
GILBERTO GRABOWSKI
Representante Legal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84